

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**Processo Licitatório nº 009/2024-PMM**  
**Inexigibilidade nº 001/2024-PMM**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA - PE**, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21 de 01.04.21, que reconhece a Inexigibilidade de Licitação realizada pelo Departamento de Contratação nos moldes do art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 de 01.04.21, para **CONTRATAÇÃO** direta do Artista:

**AUGE MUSIC PROMOCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, Empresa legalmente constituída, cadastrada sob o CNPJ de Nº 29.175.186/0001-00, estabelecida na Avenida Campos Sales, número 901, sala 1102 - Natal - RN, CEP: 59.020-300, neste ato representado por **LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS**, brasileiro, casado em regime separação total de bens, empresário, nascido em 18/12/1979, natural de Natal/RN, portador da CNH Nº 03735201273 DETRAN/RN e CPF Nº 007.504.724-13, residente e domiciliada na Rua Mipibu, nº741, Cond. Gran Parc, bloco B, AP 2701, Petrópolis, Natal/RN- CEP: 59020-250. Representante legal do Artista **BANDA NUZIO MEDEIROS**.

Moreilândia- PE, 18 de Abril de 2024.

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação  
Nos termos acima.

**Vicente Texeira Sampaio Neto**  
Prefeito.